



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60

Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro - CEP: 85.350-000

E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br // legislativo@cmnl.pr.gov.br

Fone: (42) 3637-1202



Ata nº. 04/2023

Sessão Ordinária

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, sob a Presidência do vereador Adão Krekanh Paulista, reuniram-se os senhores vereadores para a realização da presente Sessão Ordinária. Em seguida, o presidente solicitou que o primeiro secretário, senhor Dirceu Fernandes dos Santos, que realizasse a chamada nominal dos vereadores, constatando-se a presença dos seguintes: Adão Krekanh Paulista, Arcindo Ferreira Valcarenghi, Dirceu Fernandes dos Santos, João Maria Machado, Josnei Chimiloski, Michele de Cássia Rossa Babinski, Pércio Paulo Provin e Sebastião Kaeira Tavares, evidenciando a ausência do vereador Gabriel Petró Martello. E havendo número legal de vereadores, declarou-se aberta a presente Sessão Ordinária. Logo após foi lida a Ata nº. 03/2023, esta aprovada por unanimidade do plenário e o Edital de Convocação para Audiência Pública para avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2022 do Plano Municipal de Saúde, a qual será realizada no dia vinte e quatro de fevereiro do ano corrente, com início às quinze horas, nas dependências da Câmara Municipal. Na sequência lidas as Solicitações nº. 06 a 13/2023. Nada mais havendo de pequeno expediente, e não possuindo matérias de apresentação e distribuição, passamos as matérias da Ordem do Dia, sendo apreciado em primeiro turno a Mensagem de Veto Parcial ao Projeto de Lei nº. 06/2022, súmula: Dispõe sobre o manuseio, a utilização, a queima, a soltura e a venda de fogos de artifício e quaisquer artefatos pirotécnicos que causem poluição sonora com potencial de produzir danos à saúde e a vida de pessoas e animais, em todo Município de Nova Laranjeiras e dá outras providências, sendo discutido, votado e aprovado a manutenção do veto parcial por unanimidade do plenário, determinando o presidente a comunicação da votação e a autorização para sancionar o Projeto com as alterações sugeridas no veto. Na sequência foi apreciado o Projeto de Resolução nº. 01/2023, de autoria da Mesa Diretora, que possui a súmula: Dispõe sobre a alteração do horário das Sessões Ordinárias, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade do plenário. Nada mais havendo para discutir e votar em primeiro turno, passamos as matérias em segundo turno, sendo apreciado o Projeto de Lei nº. 01/2023, de autoria do Poder Executivo, que contém a súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo a receber as inscrições para o Campeonato Municipal de Futsal Masculino Veterano de 2023 e dá outras providências, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade do plenário, determinando o presidente que se faça a Lei. Em seguida foi apreciado o Projeto de Lei nº. 02/2023, de autoria do Poder Executivo, com a súmula: Dispõe sobre a revisão geral anual dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal de Nova Laranjeiras, e dá outras providências, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade do plenário, determinando o presidente que se faça a Lei. Logo após, foi apreciado o Projeto de Lei nº. 02/2023, de Autoria do Poder Legislativo, que possui a súmula: Dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos servidores



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60

Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro - CEP: 85.350-000

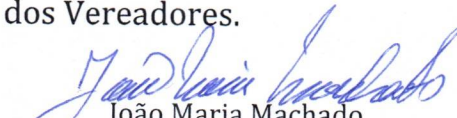
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br // legislativo@cmnl.pr.gov.br

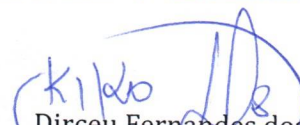
Fone: (42) 3637-1202



do Poder Legislativo Municipal de Nova Laranjeiras e altera os anexos II e V da Lei Municipal nº. 1064/2015, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade do plenário, determinando o presidente que se faça a Lei. Na sequência foi apreciado o Projeto de Lei nº. 03/2023, de autoria do Poder Legislativo, que possui a súmula: Concede Revisão Geral Anual ao Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários do município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade do plenário, determinando o presidente que se faça a Lei. Logo após foi apreciado o Projeto de Lei nº. 04/2023, de autoria do Poder Legislativo, que possui a súmula: Concede Revisão Geral Anual aos Agentes Políticos do Poder Legislativo Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade do plenário, determinando o presidente que se faça a Lei. Nada mais havendo para discutir e votar em segundo turno, os vereadores fizeram o uso da palavra e o presidente encerrou a Sessão e marcou a próxima Sessão Ordinária para o dia vinte e sete de fevereiro as nove horas na Sala das Sessões da Câmara Municipal. Eu, Maicon Provin, assino a presente ata, por mim lavrada e encaminho para aprovação e assinatura dos Vereadores.

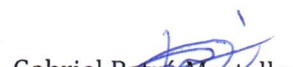

Adão Krekanh Paulista
Presidente


João Maria Machado
Vice-Presidente


Dirceu Fernandes dos Santos
1º. Secretário


Michele de Cássia Rossa Babinski
2ª. Secretária


Péricio Paulo Provin
Vereador


Gabriel Petrô Martello
Vereador


Arcindo Ferreira Valcarengi
Vereador


Sebastião Kacina Tavares
Vereador

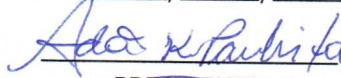

Josnei Chimiloski
Vereador

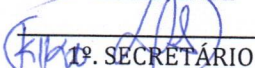

Maicon Provin
Técnico Legislativo

APROVADA POR UNANIMI-

DADE DO PLENÁRIO

EM: 27 / 02 / 2023


PRESIDENTE


1º. SECRETÁRIO